



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura

DIVULGAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS E RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO

EDITAL 003/2023-SC – PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Brodowski – SP, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, o resultado preliminar do edital 003/2023-SC, de PREMIAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS.

Foram recebidas ao todo 28 (vinte e oito) inscrições, tendo sido avaliadas pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos e pela Comissão de Seleção e Julgamento. Segue abaixo relação de projetos inscritos, classificados em HABILITADOS e INABILITADOS, identificados pelo Nome do proponente, área de atuação e pontuação obtida. Nos casos de projetos inabilitados segue também o motivo da inabilitação.

PROJETOS HABILITADOS (COTAS – Pessoas Negras)

DIUNIO CESAR DOS SANTOS – Música – 46,67 (incluída pontuação bônus – agente cultural negro)

PROJETOS HABILITADOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

ANA CLAUDIA FERREIRA – Artes cênicas – 60,67 (incluída pontuação bônus - gênero feminino);

CLARICE CAVALHEIRO – Artes Plásticas – 57,33 (incluída pontuação bônus - gênero feminino);

VIVIANE SALATA DOS SANTOS – Artesanato – 56,33 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

LARSON VICTOR BARBOSA – Música – 56,33;

GISELLA FARIAS CAMILO – Dança – 55,67 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

ANGEANE CRISTINA GOMES CARVALHO – Artesanato – 53,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

EMILLY MIGUEL ALVES – Dança – 53,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

MARA SILVIA MENDES MORAES – Artesanato – 53,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

VANIA MARA LYRIO AUGUSTO MAURICIO – Artes cênicas – 53,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

HELIANA CRISTINA COLSERA – Artes Visuais – 52,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

EZIO MARCOLA – Artes Visuais – 50,33;

JAIR DONIZETE RENALDI – Música – 48,67;

ANA CRISTINA FERREIRA MENEGHELO - Artesanato – 47,00 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

MATHEUS AUGUSTO LYRIO VENTURELLI – Artes cênicas – 47,00;



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Cultura

RAFAEL MANDU MINIEL – Artes visuais – 47,00;

MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MANOEL – Artes Visuais – 46,67 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

JONATHAS LEVY MIGUEL – Artes visuais – 46,33;

ELISSANDRA COIMBRA DE OLIVEIRA MANOEL – Artes visuais – 44,67 (incluída pontuação bônus – gênero feminino);

WALTER PEREIRA PONCE JÚNIOR - Música - 44,33;

DANIEL GRINHAL FERRARI – Música – 41,67;

CARLOS HENRIQUE DE SOUZA BRITTO BERTOLINO – Músico – 40,00;

PROJETOS INABILITADOS

ELAINE FERREIRA COLSERA – Artes Visuais – 56,33 (incluída pontuação bônus – gênero feminino) – Motivo da inabilitação: Comprovante de residência insuficiente/em desacordo com o que pede o edital.

LEANDRO MATEUS GALVANE – Música – 37,67 – Motivo da inabilitação: Portfólio insuficiente para comprovar atuação.

LEONARDO PIZZI – Música – 32,33 – Motivo da inabilitação: Portfólio insuficiente para comprovar atuação.

ANDRE LUIS ACHITI – Música – 29,00 – Motivo da inabilitação: Atuação não atende os critérios D, E e F para pontuação.

LÉLIO RICARDO – Música – 25,33 – Motivo da inabilitação: Informações e Portfólio insuficientes para pontuação.

AIRTON TEMPONI – Artes visuais – 17,33 - Motivo da inabilitação: Informações e Portfólio insuficientes para pontuação.

Conforme itens 10.5 e 10.6 do edital 003/2023-SC, contra o resultado preliminar, os candidatos inabilitados poderão enviar recursos no prazo de 3 dias úteis para análise da Comissão de Seleção e Julgamento. Passado o prazo de envio e julgamento dos recursos, será publicado o Resultado Final do edital.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail lpgbrodowski@gmail.com informando nome completo do proponente, motivo de entrada com recurso, argumentação e, nos casos em que se fizer necessário, anexar documentos ao e-mail. O proponente poderá pedir abertura do parecer para elaborar o recurso.